



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Várzea Grande
Poder Legislativo

LEI Nº 431/71

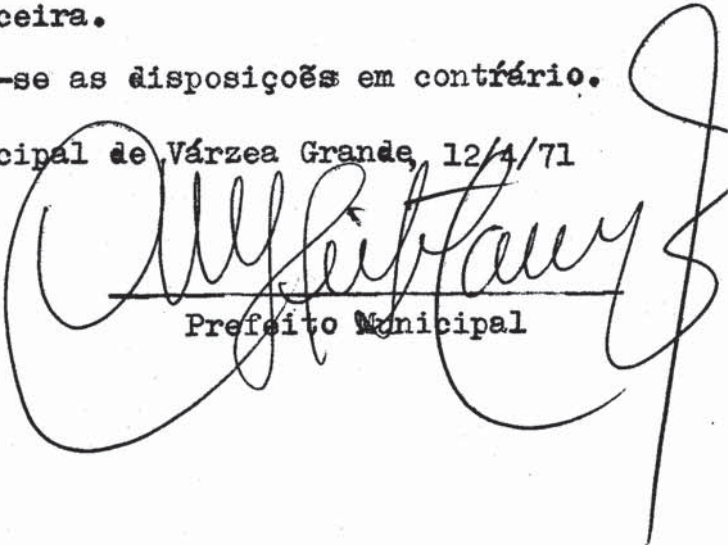
" Dá denominação de Ruas "

A Câmara Municipal de Várzea Grande, decreta e o
Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artº. 1º- Fica denominada Rua Henrique Francisco
de Paula, antiga Rua da Cabeceira.

Artº 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 12/4/71



Prefeito Municipal